

CONSUMIDOR

Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

5ª Edição - julho / agosto - 2025

Índice

04	MPBA firma acordos com Rede mix para corrigir irregularidades sanitárias e de segurança
05	MPBA promove Encontro Regional de Combate ao Abate Clandestino e alerta para riscos da prática à saúde pública
08	MPBA firma acordo para evitar divulgação de propaganda enganosa
09	Justiça atende MPBA e determina fiscalização de táxi em Valença
10	Embasa é obrigada a regularizar fornecimento de água em São Miguel das Matas
11	MPBA aciona Coelba por precariedade no fornecimento de energia em Belmonte

Índice

12	MPBA aciona empresa alimentícia por comercialização de produtos de má qualidade
13	Justiça acata pedido do MPBA e determina que Coelba garanta fornecimento de energia em Belmonte
14	MP da Bahia aciona Nubank por condutas abusivas
15	Atuação do MPRS nas enchentes é destaque no último dia do Congresso Nacional do Consumidor em Porto Alegre
17	Jurisprudências

MPBA firma acordos com Rede mix para corrigir irregularidades sanitárias e de segurança

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da promotora de Justiça Joseane Suzart, firmou dois Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) com os supermercados Redemix, localizados nos bairros de Itapuã e Pituba, em Salvador. Os termos têm como objetivo corrigir uma série de irregularidades no fornecimento de alimentos e na estrutura de segurança dos estabelecimentos, após denúncias de consumidores e fiscalizações realizadas por órgãos públicos.

Os procedimentos foram instaurados pelo MPBA após representações oferecidas por consumidores relatando situações irregulares. Inspeção da Vigilância Sanitária confirmou as infrações sanitárias, como falta de higiene em equipamentos, armazenamento incorreto de alimentos e presença de pragas. Além disso, a Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (Codecon) também notificou a empresa após constatar a presença de produtos vencidos e insetos no local.

Além das questões sanitárias, o Corpo de Bombeiros verificou que o estabelecimento operava sem o projeto técnico de segurança contra incêndio aprovado, sem o Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) e sem brigada de incêndio. O TAC prevê que todas essas exigências legais sejam cumpridas de forma imediata e permanente pela empresa.

A empresa Redemix se comprometeu a corrigir todas as irregularidades apontadas pelos órgãos competentes, cumprir integralmente o Código de Defesa do Consumidor, manter boas práticas de higiene e manipulação de alimentos, treinar seus funcionários, garantir o pleno funcionamento do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), além de implementar e manter todas as medidas de segurança contra incêndios exigidas pela legislação.



MPBA promove Encontro Regional de Combate ao Abate Clandestino e alerta para riscos da prática à saúde pública



O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça do Consumidor (Ceacon), realizou, no dia 24 de julho, no Centro de Cultura Camilo de Jesus Lima, em Vitória da Conquista, o 3º Encontro Regional de Combate ao Abate Clandestino. “O abate clandestino continua sendo um desafio urgente no estado, mas o encontro reforça que, com união institucional e engajamento da sociedade, é possível avançar rumo a um mercado mais seguro e saudável para todos”, destacou a promotora de Justiça Thelma Leal, coordenadora do Ceacon.

Dados da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (Adab) apontam que a carne que chega à mesa de consumidores de 114 municípios baianos pode não ser própria para o consumo. A informação consta no relatório de 2024, encaminhado pela Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (Adab) ao MPBA, com resultados das fiscalizações realizadas pela agência ano passado. Segundo o documento, as inspeções identificaram abate clandestino em quase um terço das cidades da Bahia. Isso significa que milhares de toneladas de carne chegam às mesas da população sem qualquer controle sanitário, colocando em risco a saúde dos consumidores e burlando normas fiscais, ambientais e trabalhistas.



MPBA promove Encontro Regional de Combate ao Abate Clandestino e alerta para riscos da prática à saúde pública



“Temos uma parceria com o MPBA na realização dessa audiência que é de extrema importância para a saúde pública. Soa estranho que, em pleno século 21, a gente tenha que discutir abate clandestino. Hoje a população já se acostumou a comprar frango inspecionado e refrigerado nos supermercados e nós sonhamos que isso se torne realidade também com a carne bovina”, destacou o diretor-geral Adab, Paulo Sérgio Menezes Luz. A abertura do encontro foi conduzida pela promotora de Justiça Thelma Leal, que alertou para a complexidade e gravidade do problema. “Hoje nós temos mais de 40 frigoríficos oficiais espalhados em locais estratégicos do estado da Bahia e, mesmo assim, temos evidências concretas de abate clandestino. Essa prática ilegal tem implicações em várias áreas. Além do consumidor, temos reflexos sérios nas áreas de saúde, criminal e ambiental”.

O evento reuniu autoridades estaduais e municipais, especialistas em defesa agropecuária e representantes do setor produtivo, com o objetivo de discutir estratégias para enfrentar essa prática que ainda afeta a saúde pública e o consumidor baiano. Também participaram da mesa de abertura os promotores de Justiça George Elias Gonçalves Pereira e Fabiana Lordelo; o diretor-geral da Adab, Paulo Sérgio Menezes Luz; o superintendente federal de Agricultura na Bahia, Fábio Alexandre Rosa Rodrigues; o presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária, Lúcio Leopoldo Aragão da Silva; o presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Gavião e prefeito de Encruzilhada, Pedro Alves de Lacerda Sobrinho; e o secretário de Desenvolvimento de Vitória da Conquista, Breno Farias.

MPBA promove Encontro Regional de Combate ao Abate Clandestino e alerta para riscos da prática à saúde pública

A programação incluiu a discussão de temas como ‘Impactos Econômicos, Sociais e Sanitários do Abate Clandestino’; ‘Fiscalização e Controle do Abate Clandestino’; Boas Práticas e Certificação de Produtos; e o painel ‘Conscientização e Educação do Consumidor’, que contou com a participação do promotor de Justiça George Elias Gonçalves. Ele falou sobre o tema ‘Conscientização e educação: o papel do consumidor na prevenção do abate clandestino’. O painel teve ainda a palestra ‘Papel dos órgãos de fiscalização’, que foi ministrada pela promotora de Justiça Thelma Leal junto com Eliana Fiais da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental do Estado da Bahia; e o diretor da Adab, Paulo Sérgio Menezes; e teve como mediadora a promotora de Justiça Maria Imaculada Jued Moysés Paloschi. “Precisamos promover campanhas educacionais para orientar a população. As pessoas precisam saber quais são os riscos para a saúde pública ao consumirem uma carne vinda de abate clandestino. Trata-se de uma mudança de cultura do consumidor, especialmente nas cidades do interior”, destacou o promotor de Justiça George Elias Gonçalves”. Ele ressaltou a importância da participação dos órgãos municipais, do estado e da união para congregar esforços com o MPBA nesse trabalho de conscientização e fiscalização do abate clandestino.



MPBA firma acordo para evitar divulgação de propaganda enganosa

O Ministério Público do Estado da Bahia firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a nutricionista Amanda Fernandes de Souza Oliveira, que atua sob o nome “Amanda Pimenta”, para que ela pare de promover a divulgação de informações enganosas. No acordo, ela se comprometeu a não publicar informações que levem os consumidores a acreditarem que é biomédica.

Segundo o documento, Amanda Pimenta tem apresentado informações dúbias em suas redes sociais, atrelando seu nome à Biomedicina, e realizado práticas incompatíveis com a sua formação de nutricionista. A prática irregular da biomedicina, explica o promotor de Justiça Saulo Murilo Mattos, pode colocar em risco a saúde e a segurança dos consumidores.

A nutricionista se comprometeu ainda a não reiterar a prática de toda e qualquer atividade privativa de biomédica. Eventuais publicações (fotos, vídeos etc) referentes ao estágio ou atividades da graduação de Biomedicina em que Amanda Pimenta esteja utilizando vestimenta com o nome do curso devem ser sinalizadas de forma clara e objetiva que se trata de atividade do curso de graduação e que a estudante ainda não possui habilitação profissional como biomédica.

Justiça atende MPBA e determina fiscalização de táxi em Valença

A Justiça atendeu a pedido do Ministério Público do Estado da Bahia e determinou que o Município de Valença adote, imediatamente, a fiscalização efetiva do uso obrigatório de taxímetro na prestação do serviço de táxi no município. A decisão, do dia 31 de julho, também obriga o Município a apresentar um relatório detalhado das ações fiscalizatórias realizadas.

A decisão atende a pedido formulado pelo MPBA em ação civil pública ajuizada no dia 31 de janeiro deste ano, por meio da promotora de Justiça Cláudia Didier de Moraes Pereira, que teve como fundamento os prejuízos diários dos consumidores que usam os serviços de táxi no Município. De acordo com a Instituição, os táxis em Valença têm praticado tarifas abusivas, sem que haja controle sobre a cobrança no transporte.

Na ação, a promotora de Justiça explica que tentou resolver a situação de forma extrajudicial, por meio de recomendações à administração pública municipal, mas, como o Município não se manifestou sobre a proposta de acordo, foi necessário acionar a Justiça.

**estagiária de jornalismo sob supervisão de Gabriel Pinheiro DRT BA2233*



Embasa é obrigada a regularizar fornecimento de água em São Miguel das Matas



A Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) foi obrigada pela Justiça a reestabelecer e manter, de forma contínua e regular, o abastecimento de água potável no município de São Miguel das Matas. A determinação decorre de decisão judicial, que acatou pedidos apresentados em ação civil pública movida pelo Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do promotor de Justiça Marco Aurélio Nascimento Amado. O Município foi obrigado a adotar as medidas administrativas e operacionais necessárias, inclusive de fiscalização da concessionária, para garantir o fornecimento adequado de água à população.

Segundo registrado na ação, denúncias apresentadas ao MPBA narram a recorrente e prolongada interrupção no fornecimento de água potável no município. A Promotoria de Justiça chegou a expedir ofícios à Prefeitura de São Miguel das Matas, requisitando informações e providências, mas, “após reiteradas cobranças, a municipalidade limitou-se a comunicar o fornecimento eventual de água por meio de caminhões-pipa”, assinalou Marco Aurélio Amado. De acordo com as apurações, apesar da medida paliativa, a deficiência no abastecimento permaneceu, inclusive comprometendo serviços públicos essenciais, como escolas, que suspenderam aulas por absoluta falta d'água.

MPBA aciona Coelba por precariedade no fornecimento de energia em Belmonte

O Ministério Público do Estado da Bahia ajuizou ação contra a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) por conta das constantes interrupções, apagões e falta de energia elétrica no município de Belmonte. Segundo o promotor de Justiça Bruno Gontijo, a descontinuidade do serviço tem ocorrido em qualquer momento do dia, em dias úteis, feriados e/ou finais de semana. As apurações apontam a existência de uma estrutura obsoleta e ineficiente, que não tem a devida manutenção preventiva, registra ele.

O promotor de Justiça solicita à Justiça que obrigue, liminarmente, à Coelba que adote as providências técnicas e fáticas necessárias para manter a adequação e continuidade do serviço essencial de fornecimento e distribuição de energia elétrica na sede do município e em seus distritos, evitando, ainda, que o serviço seja interrompido sem prévia notificação ou justificativa idônea, além das oscilações e quedas de tensão, sob pena de pagamento de multa.

Segundo registrado na ação, "as consequências dessa negligência estrutural são devastadoras para a população de Belmonte. Na localidade de Boca do Córrego, chegaram a ficar sete dias consecutivos sem energia elétrica, comprometendo inclusive a conservação de vacinas". Em audiência pública promovida no mês de maio, os cidadãos relataram a perda de alimentos refrigerados, danificação de equipamentos eletrônicos, interrupção de atividades comerciais e produtivas, comprometimento de procedimentos médicos e educacionais, além de riscos à segurança pública e do impacto no desenvolvimento econômico do município.

Tanto na audiência, quanto em respostas apresentadas ao MPBA, a Coelba rejeitou as soluções apresentadas. "As medidas anunciadas pela Coelba em suas respostas são manifestamente insuficientes diante da gravidade e cronicidade dos problemas. A empresa propõe ações paliativas, como podas de árvores e pequenas correções estruturais, quando a situação exige intervenções profundas e estruturais na rede de distribuição", assinala Bruno Gontijo.

O promotor de Justiça solicita ainda que, quando julgada a ação, a Justiça condene a Coelba a construir uma subestação de energia elétrica na localidade de Barrolândia, conforme proposta técnica já existente desde 2014, para garantir o fornecimento estável e adequado de energia elétrica para o município e seus distritos; implementar solução técnica específica para o fornecimento de energia elétrica ao distrito de Boca do Córrego a partir do Córrego Vermelho; realizar revisão completa de toda a rede de transmissão e distribuição de energia elétrica. Além disso, que seja obrigada a pagar dano social e dano moral coletivo, no montante de R\$ 500 mil cada.

MPBA aciona empresa alimentícia por comercialização de produtos de má qualidade

O Ministério Público da Bahia, por meio da promotora de Justiça Joseane Suzart Lopes da Silva, ajuizou uma ação civil pública contra a empresa M Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos, por conta da comercialização de produtos de má qualidade, o que pode acarretar riscos à saúde e a segurança dos consumidores. A ação foi ajuizada a partir da denúncia de uma consumidora que, após ingerir a mercadoria, passou mal, o que levou a noticiante a arcar com os custos do tratamento.

Segundo a promotora de Justiça, foram constatados diversos problemas nos alimentos, como a “presença de insetos e objetos estranhos disponibilizados na embalagem do mercado de consumo e produtos com mau odor e mofados”. Além disso, promotora de Justiça cita que tentou resolver a situação por via administrativa, mas não houve ações efetivas por parte da acionada.

Na ação, o MPBA solicita à Justiça concessão de medida liminar para determinar que a empresa não comercialize qualquer tipo de produto que seja impróprio ao consumo; adoção de medidas que atendam às exigências legais, para que não sejam detectadas corpos estranhos, sabores e odores inadequados em seus alimentos; observação dos direitos básicos dos consumidores, notadamente, o direito à vida, à saúde e à segurança, como rege a Constituição vigente, além da prestação permanente do Serviço de Atendimento (SAC) aos consumidores, visando, por meio desse canal, a resolução de demandas ou prestação das informações requeridas pelos consumidores.

**Estagiária sob supervisão de George Brito (DRT-BA 2927)*



Justiça acata pedido do MPBA e determina que Coelba garanta fornecimento de energia em Belmonte



O Ministério Público do Estado da Bahia teve pedido atendido pela Justiça que determinou que a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) adote medidas imediatas para melhorar o fornecimento de energia elétrica no município de Belmonte e em seus distritos, que vêm sofrendo há anos com quedas constantes, apagões e falhas na distribuição do serviço.

A ação foi ajuizada pelo promotor de Justiça Bruno Gontijo, que apontou a precariedade da estrutura da rede elétrica da região, considerada obsoleta e sem manutenção adequada. Segundo a denúncia, houve casos em que comunidades, como a de Boca do Córrego, ficaram até sete dias seguidos sem energia, o que comprometeu a conservação de vacinas, além de trazer prejuízos à saúde, segurança, comércio, educação e à vida cotidiana da população.

Na decisão, o juiz Carlos Alexandre Gimenez reconheceu a gravidade da situação e destacou que o fornecimento de energia elétrica é um serviço essencial para a população. Foi determinado que a Coelba, no prazo de até 90 dias, apresente um cronograma de ações para reduzir as falhas no sistema. Entre as medidas estão a poda de árvores, troca de postes e cabos, ampliação das equipes técnicas na região, manutenção preventiva da rede e apresentação de um plano de trabalho com metas para corrigir os problemas de interrupção.

Além disso, a decisão também determina que a empresa apresente relatórios mensais, de fácil entendimento, detalhando as ações realizadas e o número de interrupções no período. Caso não cumpra as medidas, a Coelba estará sujeita a multa de R\$ 100 mil.

O juiz destacou ainda que, se as medidas adotadas não forem suficientes para resolver os problemas, poderá ser determinada a construção de uma nova subestação de energia em Barrolândia e o redirecionamento da rede no distrito de Boca do Córrego, conforme solicitado pelo Ministério Público da Bahia.

MP da Bahia aciona Nubank por condutas abusivas

Instituição tem adotado práticas que contribuem para o superendividamento dos consumidores

Práticas abusivas perpetradas pelo Nubank levaram o Ministério Público do Estado da Bahia a ajuizar ação civil pública contra a instituição financeira. Na ação, a promotora de Justiça Joseane Suzart registra que o Nubank “não vem cumprindo o dever de informar e alertar aos consumidores sobre os riscos relacionados à concessão de crédito, bem como adota práticas que contribuem para o superendividamento das pessoas”.

Entre as irregularidades constatadas pelo MPBA estão a disponibilização de produtos e serviços pelo Nubank sem prévia autorização do consumidor ou sem apresentação de informações adequadas quanto aos riscos da operação econômica, aplicação de taxas e de juros abusivos. Além disso, registra Joseane Suzart, foi verificado que a instituição tem disponibilizado empréstimos aos seus clientes de maneira desautorizada. “Alguns clientes foram submetidos ao pagamento de dívidas sem sequer terem solicitado ou autorizado o referido numerário, muito menos ter acesso ao montante supostamente disposto pela instituição financeira”, aponta.

Consumidores reclamam ainda de cobranças indevidas feitas pelo banco por meio de cobranças por compras contestadas, parcelamentos sem a anuência deles, imposição de serviços não contratados e exigência de pagamento de prestações já quitadas. A apuração do Ministério Público verificou também que o Nubank não tem disponibilizado opções de amortização de dívidas e de quitação antecipada, conforme determina a legislação. Joseane Suzart ressalta ainda que “a concessão irresponsável de crédito promovida pela instituição financeira tem causado o superendividamento de pessoas físicas de boa-fé”. O MPBA propôs um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ao Nubank, mas a empresa não demonstrou interesse na assinatura do acordo.

Na ação, o Ministério Público solicita à Justiça concessão de medida liminar que obrigue o Nubank a cumprir com o dever de informação na concessão de crédito e atuar com transparência. Também avaliar, de forma responsável, as condições de crédito do consumidor, mediante análise das informações disponíveis em bancos de dados de proteção ao crédito; atuar de modo a garantir práticas de crédito responsável mediante a preservação do mínimo existencial para prevenir o superendividamento; não assediar ou pressionar os consumidores para contratarem produto, serviço ou crédito; admitir a solicitação do cancelamento do cartão por todos os meios disponíveis para a contratação do serviço, bem como efetuar o recebimento e o processamento imediato do pedido.

Além de outras obrigações, que a instituição financeira seja determinada a disponibilizar opções de amortização da dívida e de quitação antecipada do débito, “total ou parcialmente, mediante a redução proporcional dos juros e demais acréscimos”, sem cobrar qualquer tarifa para isso; apresentar condições de renegociação da dívida que possibilitem o pagamento sem adoção de parcelamentos e juros exorbitantes e/ou desfavoráveis; nas hipóteses de outorga de crédito, financiamentos ou parcelamentos, não cometer práticas abusivas de elevação injustificada de preços; e que seja ainda obrigada a aperfeiçoar o Serviço de Atendimento aos Consumidores (SAC).

Atuação do MPRS nas enchentes é destaque no último dia do congresso nacional do consumidor em Porto Alegre



O XXIII Congresso do Ministério Público do Consumidor terminou nesta sexta-feira, 29 de agosto, após três dias de debates sobre os desafios da defesa do consumidor em casos de eventos climáticos extremos. O encontro, promovido pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul em parceria com a Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor (MPCON), reuniu especialistas, pesquisadores, representantes de Procons e membros do MP de diferentes estados para discutir soluções e compartilhar experiências.

Na programação do último dia, foram debatidos temas como educação em tempos de eventos extremos, planos de saúde em situações de emergência ambiental e cláusula de força maior e revisão contratual.

O destaque ficou para o painel “Casos práticos: atuação dos órgãos de defesa do consumidor em eventos climáticos extremos”, que contou com a participação do procurador de Justiça André Ricardo Colpo Marchesan, coordenador do Centro de Apoio Operacional do Consumidor e da Ordem Econômica do MPRS. Marchesan apresentou um relato detalhado sobre a atuação do Ministério Público gaúcho durante as enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul em 2024.

Segundo o procurador, o MP atuou de forma integrada em diversas áreas críticas, como, por exemplo, no combate a abusos de preços e ao comércio de produtos atingidos pelas enchentes.

“O Congresso permitiu mostrar a experiência prática do Ministério Público do Rio Grande do Sul em um dos momentos mais desafiadores da nossa história recente. Foi possível debater soluções, compartilhar aprendizados e reforçar a importância do trabalho coletivo na defesa dos consumidores e na proteção da população mais vulnerável”, afirmou Marchesan.

Também participaram do mesmo painel a promotora de Justiça da Bahia e presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor (MPCON), Thelma Leal de Oliveira, que abordou a questão do acesso à água; a promotora de Justiça do MP do Rio de Janeiro, Simone Gomes de Souza, que tratou dos deslizamentos ocorridos na Região Serrana do Rio de Janeiro; e a presidente da Associação Brasileira de Procons, Márcia Moro, que destacou a atuação dos órgãos de defesa do consumidor diante de eventos climáticos no Rio Grande do Sul.



Atuação do MPRS nas enchentes é destaque no último dia do congresso nacional do consumidor em Porto Alegre

Nos outros dois dias do evento, foram tratados assuntos como o papel dos bancos na reconstrução pós-desastres, os direitos do consumidor em situações de escassez de produtos essenciais e o aumento oportunista de preços em momentos de calamidade.

O Congresso e a 36ª Reunião da Senacon, também realizada esta semana no MPRS, foram marcados por uma troca extremamente rica de experiências e pela busca de respostas para problemas concretos que afetam a sociedade. “Saímos daqui com novos caminhos e informações de pessoas de todo o Brasil que vão ajudar a fortalecer a defesa dos direitos fundamentais dos consumidores diante das adversidades climáticas. E mostramos que a integração é fundamental para que o sistema alcance cada vez mais eficiência e para que ganhemos fôlego para continuar esse trabalho na defesa do consumidor”, ressaltou o procurador de Justiça André Ricardo Colpo Marchesan.



Jurisprudências



- [Plano não tem de pagar canabidiol para uso domiciliar](#)
- [É nulo foro estrangeiro que limita acesso do consumidor à Justiça](#)
- [Falha em transferência gera responsabilidade solidária de bancos](#)
- [É nulo foro estrangeiro que limita acesso do consumidor à Justiça](#)
- [STF invalida lei que obrigava distribuição de sacolas plásticas](#)

Expediente

CEACON

Coordenadora

Thelma Leal de Oliveira

Equipe:

Bianca Sá Mattos dos Santos

Janile Leite de Oliveira Gomes

Louize Liliane Silva e Silva

Milena Pimenta da Silva

Talita Oliveira Almeida

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Email: ceacon@mpba.mp.br

71 3103

71 3103



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DO CONSUMIDOR – CEACON

Endereço: 5ª Avenida



Edições Anteriores
Clique aqui

